



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)260-1133 | Fax: (43)260-1321 | e-mail: prefeitura_guaraci@bol.com.br

LEI Nº 872

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar convênio de consignação com a Caixa Econômica Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal para fins de empréstimo para os servidores públicos municipais que manifestarem interesse, bem como a consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL